



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA N.º 54/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 2 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a necessidade de criação do setor para utilização do Sistema Unificado de Administração Pública e a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a criação do setor "Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação", visando a criação do setor no Sistema SUAP, como especificado nos termos a seguir:

- Nome do setor : Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação
- Sigla: CGETI-BRA
- Setor de Vinculação: Diretoria Adjunta Educacional (DAE-BRA)
- Nome da servidora responsável: Cristina Corrêa de Oliveira (coordenadora do curso designada pela Portaria nº BRA.0047, de 20 de maio de 2019)

Art. 2º O coordenador do referido curso deve ser o responsável pelo setor, e qualquer alteração na coordenação implica na transferência desta responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

publicado no sítio institucional em 03/05/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 02/05/2022 08:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337953

Código de Autenticação: 601af3b909

